



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 34/2018
São Luís, janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-226/2018,

RESOLVE

1- Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor TICIANO MACIEL COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula nº 308161993, para participar da reunião convocada pela Exma. Sra. Presidente do TRT 16, Dra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, a ser realizada no dia 11/01/2018, às 10h, no auditório da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (EJUD16), bem como da Abertura do Ano Judiciário, que será realizada no dia 12/01/2018, nesta Capital.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 12/1/2018, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Barra do Corda /São Luís/ Barra do Corda por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn